

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Gabinete do Governador :

Portaria que concede a Medalha de Valor a uma atleta maratonista.

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Portaria

Ao alcançar a Medalha de Ouro na Maratona Olímpica de Seul, a atleta Rosa Mota honrou de forma relevante o desporto e elevou o nome de Portugal.

Por este feito, de excepcional valor, merece público reconhecimento.

Nestes termos;

No uso da competência conferida pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Encarregado do Governo de Macau determina:

Artigo único. À atleta Rosa Mota é atribuída a Medalha de Valor do território de Macau, em cumprimento do preceituado no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 30 de Setembro de 1988.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Joaquim Leitão da Rocha Cabral*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 30 de Setembro de 1988. — O Chefe do Gabinete, *Miguel José Sacadura dos Santos*.